



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI 980/2006

Autoriza a construção de 04 quebra-molas com 1,30cm de espessura por 8 cm de altura , na Rua Maria do Amparo Barroso, no bairro do Torrado na cidade de rio vermelho-MG.

Art.1º - A Câmara Municipal de Rio Vermelho MG, autoriza o executivo Municipal a construir 04 quebra-molas ,com 1,30cm de espessura por 8 cm de altura, na rua Maria do Amparo Barroso, no bairro do torrado na cidade de Rio Vermelho-MG.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando toas as disposições em contrario.

Sala das reuniões 28 de agosto de 2006.

Espedito Barbosa da Silva
Presidente Da Câmara Municipal

Sanção :O prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a presente lei, mando portanto que a registre a publique e divulgue se como nela se contém.

Rio vermelho 31 de agosto de 2006.

Dr Newton Firmino da Cruz
Prefeito Municipal